



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

QUESTIONAMENTOS

PREGÃO 05/2019

PROCESSO L-71/2018

OBJETO: Aquisição de infraestrutura de servidores tipo lâmina, módulo de armazenamento (storage) e switch topo de rack.

1ª SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

PERGUNTA:

“Em relação ao item 01 do Termo de Referência Anexo I Chassi (gabinete para servidores do tipo lâmina específico para montagem em RACK, alimentação elétrica redundante dotado de baias para instalação de servidores em lâmina;

PERGUNTAMOS: NÃO SERÃO ACEITOS EQUIPAMENTOS EM LINHA EOS (FIM DE COMERCIALIZAÇÃO), TERÃO QUE ESTAR EM LINHA DE COMERCIALIZAÇÃO ATUAL, SEM DATA PREVISTA PARA O FIM DAS VENDAS.

Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Serão aceitos equipamentos conforme Termo de Referência, Garantia e Assistência Técnica.”

2ª SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

1) PERGUNTA:

“Entendemos que para atendimento ao item 6.1.3 subitem B, ao entregar o balanço Patrimonial do período de escrituração de 01 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017, levando em consideração ao artigo 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774/2017 disciplinou sobre o prazo limite para apresentação do ECD junto a Sped: Art. 5º A ECD deve ser transmitida ao Sistema Público de Escrituração Digital (Sped), instituído pelo Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, até o último dia útil do mês de maio do ano seguinte ao ano-calendário a que se refere a escrituração.

Esta certo nosso entendimento?”

RESPOSTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“Considerando que o Código Civil prevalece sobre a Instrução Normativa da RFB, o prazo máximo para elaboração do balanço patrimonial é até o dia 30 de abril do exercício subsequente. Este mesmo entendimento é adotado pelo Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Ministério Público.”

2) PERGUNTA:

“No item 14.1, é informado que a dotação orçamentaria é de equipamentos e material permanente, sendo assim entendemos que o faturamento para a CMSA, deverá ser apenas material, isto é, serviços licenças e garantias não poderão ser faturados, esta certo nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“A dotação orçamentária de equipamentos e material permanente atende ao critério de mensuração das novas normas de contabilidade aplicada ao setor público. O Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 8ª edição – válido a partir do exercício de 2019 – define que “os elementos do custo de um ativo imobilizado compreendem seu preço de aquisição, acrescido de impostos de importação e tributos não recuperáveis sobre a compra, depois de deduzidos os descontos comerciais e abatimentos e quaisquer custos diretamente atribuíveis para colocar o ativo no local e condição necessários para o mesmo ser capaz de funcionar da forma pretendida pela administração”. Portanto o faturamento deverá ser feito conforme a legislação tributária em vigor, ou seja, nota fiscal de venda e ou nota fiscal de serviços, de acordo com a natureza da operação, independentemente da dotação orçamentária.”

3) PERGUNTA:

“No item 2.8.1 é solicitado que a solução de armazenamento possua 14TB em discos SSD, entendemos que este é o valor que tem que estar DISPONIVEL após a criação do RAID, esta certo nosso entendimento? Se sim qual raid devemos considerar?”

RESPOSTA:

“Ok, independente se ofertado um ou mais módulo(s) de storage (s) na solução como um todo, a somatória dos discos configurados em RAID 5 deverá disponibilizar 14 TB disponíveis.”

4) PERGUNTA:

“No mesmo item acima 2.8.1 entendemos que TODAS as 6 laminas deverão ter acesso a TODAS LUN's que por ventura serão criadas no Storage, isto é, o volume de 14TB será compartilhado obviamente com todas políticas de segurança e gerenciamento existentes entre essas laminas, não sendo aceitas soluções com mais de 1 subsistema de discos, esta certo nosso entendimento?”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESPOSTA:

“O entendimento está incorreto. Será aceita solução com 1 ou mais Chassis e com 1 ou mais subsistema de discos (interno ou externo ao(s) Chassis ofertado(s)), sendo que nem todas as 6 lâminas ofertadas deverão ter acesso a todas LUN’S. Ainda quanto ao gerenciamento, de acordo com o Item 2.5, Subitem “t” do Edital, deverá ser fornecido software para gerenciamento de todo ambiente (infraestrutura de servidores), por meio de uma única Interface Consolidada.”

5) PERGUNTA:

“No item 2.8.2 é permitido que o Storage seja fora do chassi, com isso existirão controladoras que devem ser conectadas com a LAN do projeto, com isso entendemos que ao criarmos uma SAN entre o chassi Blade e o storage externo através do Switch TOR estaremos atendendo o edital, esta certo nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Está correto o entendimento.”

6) PERGUNTA:

“Entendemos que após o serviço de instalação FÍSICA, atualização dos firmwares, e o hands-on para a CMSA, será emitida o termo de recebimento definitivo do objeto, uma vez que a instalação de sistemas operacionais, e suas parametrizações não contemplam nessa licitação... esta certo nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“O recebimento definitivo será emitido após a instalação física, atualização dos firmwares, hands-on e treinamento (conforme item 7.5.1).”

7) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “a) *As portas SFP+ devem suportar transceivers dos padrões SFP+ 10GBase-SR, 10GBase-LR, 10GBase-ER e 10GBase-ZR, SFP 1000Base-SX, 1000Base-LX, 1000Base-ZX e 1000Base-T e cabos SFP+ Direct Attach Cable (DAC)*”. As nomenclaturas que se referem à distância podem variar conforme o fabricante como, por exemplo, Base-ZR que se refere a distância de 80Km. Entendemos que ofertando equipamento que suporte transceivers com as mesmas especificações como o caso do “HPE X130 10G SFP+ LC LH 80km Transceiver” atenderemos o solicitado. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“Em caso de nomenclatura diferente, atendendo exatamente ao especificado no edital, será aceito o equipamento ofertado.”

8) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “d) *Possuir capacidade de processamento de pelo menos 1080 Mpps (milhões de pacotes por segundo);*” Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando equipamento que atinge a marca de 1071 Mpps (milhões de pacotes por segundo), o que seria menos de 1% do solicitado, estaremos atendendo a solicitação. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Aceitaremos a capacidade de processamento na variação de 2% a menos dos 1080 Mpps (milhões de pacotes por segundo).”

9) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “f) *Possuir latência inferior a 600 ns (seiscentos nano segundos) de comutação porta a porta;*”. Trabalhamos com o fabricante HP Enterprise Aruba e entendemos que ofertando switch topo de rack da linha HPE 5940 comprovadamente em seu datasheet classificado como switch de baixa latência, trabalhando com menos de 1 μ s (microssegundos) de latência, estaremos atendendo a solicitação. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Aceitaremos latência inferior a 1 μ s (microssegundos)”

10) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “h) *Suporte a Jumbo Frames de no mínimo 12000 bytes;*”. O jumbo frames ou jumbos são quadros Ethernet com mais de 1500 bytes de carga, o limite definido pelo padrão IEEE 802.3. Convencionalmente, os quadros jumbo podem transportar até 9000 bytes de carga. Boa prática adotada segundo a Ethernet Alliance (<http://ethernetalliance.org>), recomenda o uso em ambientes de conexões SANs iSCSI a configuração de 9000 bytes para reduzir o efeito da sobrecarga do quadro TCP. Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando o switch HPE 5940 com suporte a 10000 bytes de jumbo frame seguindo os padrões de mercado e boas práticas de aplicação estaremos atendendo a solicitação. Está correto nosso entendimento?”



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

RESPOSTA:

“Aceitaremos Suporte a Jumbo Frames igual ou superior a 9000 bytes.”

11) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “m) O equipamento deverá ter ventiladores redundantes com opção de fluxo de ar frente para trás ou trás para frente (front-to-back ou back-to-front). As fontes e ventiladores devem ser capazes de serem trocados com o equipamento em pleno funcionamento, sem nenhum impacto na performance (hot-swappable) e devem ser redundantes;”. Os equipamentos de comutação para ambientes de *data centers* possuem opções de fluxos de ar frente para trás ou trás para frente, porém é necessário optar por qual dos módulos será adotado. Entendemos que seguindo a práticas dos grandes *data centers* o fluxo de ar deverá seguir de frente para trás. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Aceitaremos o fluxo de ar frente para trás ou trás para frente (front-to-back ou back-to-front).”

12) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK subitem “e) Implementar “VLAN Trunking” conforme padrão IEEE 802.1Q nas portas Fast Ethernet e Gigabit Ethernet. Deve ser possível estabelecer quais VLANs serão permitidas em cada um dos troncos 802.1Q configurados.”. Velocidades de portas Fast Ethernet (100Mb) já não são utilizadas em centro de dados por serem portas de baixa velocidade. Entendemos que ofertando switch topo de rack 1/10Gb, conforme solicitado, implementando “VLAN Trunking” conforme padrão IEEE 802.1Q em suas portas estaremos atendendo a solicitação. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Está correto o entendimento.”

13) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK / 2.7.2. Funcionalidades de Camada 2 (VLAN, Spanning Tree) subitem “k) Deve implementar padrão compatível com PVST+/RPVST+;”. O padrão PVST+/RPVST+ são protocolos desenvolvidos e proprietários do fabricante CISCO, somente sendo compatíveis com equipamentos do fabricante CISCO. O Spanning Tree Protocol 802.1D (STP) tem um inconveniente da convergência lenta. O Switches do Cisco catalyst apoia três tipos de STP, que são PVST+, rapid-PVST+ e MST. O PVST+ é baseado no padrão IEEE802.1D e inclui extensões proprietária de Cisco tais como o BackboneFast, o UplinkFast, e o PortFast. Rapid-PVST+ é baseado no padrão do IEEE 802.1W e tem uma convergência mais rápida do que 802.1D. O RSTP (IEEE 802.1W) inclui



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

nativamente a maioria dos realces proprietários de Cisco ao 802.1D que mede - árvore, tal como o BackboneFast e o UplinkFast. Rapid-PVST+ tem estes recursos exclusivos. (https://www.cisco.com/c/pt_br/support/docs/switches/catalyst-6500-series-switches/72836-rapidpvst-mig-config.html). Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando equipamento que suporte implementação de padrões abertos de mercado como STP (IEEE 802.1D), Rapid STP (RSTP, IEEE 802.1w) e Multiple STP (MSTP, IEEE 802.1s) atenderemos ao solicitado. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Iremos aceitar padrão compatível.”

14) PERGUNTA:

*“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK / 2.7.3. Funcionalidades de Camada 3 (Multicast e Roteamento) subitem “c) Suporte a 128.000 (cento e vinte e oito mil) rotas IPv4;”. Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando equipamento que suporte 120.000 (cento e vinte mil) rotas IPv4, recurso utilizado em grandes centros de *data centers* com quantidades massivas de equipamentos e links de internet, estaremos atendendo ao solicitado. Está correto nosso entendimento?”*

RESPOSTA:

“Switch TOPO de RACK ofertados que suportarem 120.000 (cento e vinte mil) rotas IPv4 ou superior serão aceitos.”

15) PERGUNTA:

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK / 2.7.3. Funcionalidades de Camada 3 (Multicast e Roteamento) subitem “i) Implementar protocolo de roteamento dinâmico BGPv4 e BGPv6;”. Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando equipamento com suporte ao protocolo BGP com extensões BGP-4 para suporte ao Multiprotocolo BGP (MBGP) incluindo suporte para endereçamento IPv6 estaremos atendendo ao solicitado. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Se o Switch Topo de Rack oferecer suporte BGP para endereçamento IPv6 aceitaremos o produto ofertado.”

16) PERGUNTA:



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

“É solicitado no item 2.7 SWITCH TOPO DE RACK / 2.7.3. Funcionalidades de Camada 3 (Multicast e Roteamento) subitem “aa) *IPv6 Scoped Address Architecture de acordo com a RFC 4007*”. Visando a participação de HP Enterprise Aruba e demais fabricantes, entendemos que ofertando equipamento que esteja de acordo com RFC 4291 (IP Version 6 Addressing Architecture) equivalente atenderemos ao solicitado. Está correto nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“Em nosso entendimento, as duas RFC se complementam. Sendo assim, aceitaremos ambas RFCs.”

3ª SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL

PERGUNTA:

“No item 2.10...É solicitado que a garantia seja prestada por 36 meses, com prazo máximo de solução de 48 horas, para que a Câmara Municipal de Santo Andre esteja garantida por esse tempo, entendemos que para comprovar este item, é necessário uma carta de cada um dos Fabricantes que compõe a solução com referência a esse edital com essa informação, está certo nosso entendimento?”

RESPOSTA:

“A garantia de toda a solução deve ser de 36 (trinta e seis) meses “on site”, com prazo máximo de atendimento de 24 (vinte e quatro) horas após o chamado e solução de defeitos em tempo não superior a 48 (quarenta e oito) horas. Não há necessidade da carta do fabricante.”